



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Segunda-feira • 12 de Julho de 2021 • Ano I • Nº 463

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Portaria Nº 096/2021 de 09 de Julho de 2021** - Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante no PAD Nº 021/2021 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 097/2021 de 09 de Julho de 2021** - Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante no PAD Nº 022/2021 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 098/2021 de 09 de Julho de 2021** - Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante no PAD Nº 023/2021 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 099/2021 de 09 de Julho de 2021** - Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante no PAD Nº 024/2021 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 100/2021 de 09 de Julho de 2021** - Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante no PAD Nº 025/2021 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 101/2021 de 09 de Julho de 2021** - Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante no PAD Nº 026/2021 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 102/2021 de 09 de Julho de 2021** - Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante no PAD Nº 027/2021 e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 096/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 021/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 021/2021 em face do(a) servidor(a) José Anildo Patrocínio dos Santos, instaurado através da Portaria nº 053/2021 de 08 de Junho de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 070/2021 de 10 de Junho de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 029-2021 de 08 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 09 de Julho de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 097/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 022/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 022/2021 em face do(a) servidor(a) Lucineide Queiroz de Souza, instaurado através da Portaria nº 054/2021 de 08 de Junho de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 071/2021 de 10 de Junho de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 030-2021 de 08 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 09 de Julho de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 098/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 023/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 023/2021 em face do(a) servidor(a) Marluce Silva Rocha, instaurado através da Portaria nº 055/2021 de 08 de Junho de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 072/2021 de 10 de Junho de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 031-2021 de 08 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 09 de Julho de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 099/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 024/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 024/2021 em face do(a) servidor(a) Maria Lucia Pereira Secundino, instaurado através da Portaria nº 056/2021 de 08 de Junho de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 073/2021 de 10 de Junho de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 032-2021 de 08 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 09 de Julho de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 100/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 025/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 025/2021 em face do(a) servidor(a) Neuza Nazário da Silva Cassaro, instaurado através da Portaria nº 057/2021 de 08 de Junho de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 074/2021 de 10 de Junho de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 033-2021 de 08 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 09 de Julho de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 101/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 026/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 026/2021 em face do(a) servidor(a) Marta Maria de Almeida Santos, instaurado através da Portaria nº 058/2021 de 08 de Junho de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 075/2021 de 10 de Junho de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 035-2021 de 08 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 09 de Julho de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 102/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 027/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 027/2021 em face do(a) servidor(a) Edinice Ferreira Paiva Meira, instaurado através da Portaria nº 059/2021 de 08 de Junho de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 076/2021 de 10 de Junho de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 034-2021 de 08 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 09 de Julho de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site